



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES

27 3723-1500

EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE PRÁTICA DE CONJUNTO INSTRUMENTAL Nº 04/2019

O Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes *Campus* Colatina, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante o Diretor Geral do *Campus* Colatina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber pelo presente edital que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Oferta de Vagas ao curso **Prática de Conjunto Instrumental**, curso de Extensão na Modalidade FIC (Formação Inicial Continuada), realizado em parceria com o Centro de Ensino de Música e Artes (CEMA).

1. CONCEITOS

O Curso de Prática de Conjunto Instrumental contemplará uma unidade, a saber:

Unidade I – Prática de Conjunto I: consiste na discussão a respeito dos princípios básicos da prática de conjunto, que englobam conhecimentos a respeito dos fundamentos da música de câmara; formações instrumentais; e performance instrumental.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Pessoas, acima de 10 anos, que toquem algum instrumento musical - de corda, de sopro, de tecla ou percussão, seja acústico ou eletrônico, mesmo que em nível básico e que residam no município de Colatina, e tendo, preferencialmente, conhecimento teórico musical, incluindo a leitura de partitura e que possuam instrumento próprio e noções básicas de execução musical do referido instrumento.

3. DAS VAGAS

O presente edital destina-se a abertura de 70 vagas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição estará aberta no período conforme consta no cronograma deste edital e deverá ser realizada somente na Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) do Ifes *campus* Colatina, das 9h00 às 15h00, mediante entrega de formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I) e apresentação de documentos referidos no item 7, deste edital.

4.2. Documentos exigidos para a inscrição:

4.2.1. Requerimento de matrícula/inscrição, (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;

4.2.2. Documento de identificação oficial com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte, em todos os casos o documento não poderá apresentar data de validade vencida (original e cópia simples);

4.2.3. Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);

4.2.4. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples) OU Comprovante de Inscrição no CPF retirado no site da Receita Federal do Brasil (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.as>);

4.2.5. Para estrangeiros, certidão de registro do consulado (original e cópia simples);

4.2.6. Uma Foto 3x4.

4.3. A inscrição poderá ser feita próprio candidato, ou por um representante legal, mediante procuração acompanhada de toda a documentação e cópia da carteira de identidade do procurador;

4.4. Não serão aceitos documentos rasurados.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção se dará pela ordem de inscrição.

5.2. Os setenta primeiros candidatos inscritos (considerando o limite de 70) vagas disponíveis estarão, automaticamente, matriculados no curso, exceto no caso previsto no item 5.4.

5.3. Caso o candidato classificado não compareça, sem justificativa legal, à aula inicial conforme o cronograma deste edital (Anexo III), a vaga será disponibilizada para o próximo candidato da lista de suplentes, obedecendo à ordem de classificação.

5.4. Havendo procura superior ao quantitativo de vagas, será feito um sorteio com os candidatos inscritos para seleção das 70 (setenta) vagas. O excedente as 70 (setenta) selecionados integrarão o cadastro de reserva, a fim de que, caso ocorra desistência de algum dos cursistas nos 30 (trinta) primeiros dias das aulas, sejam chamados os do cadastro de reserva, formado pelos suplentes, tendo em vista a ordem crescente de inscrição, para ocuparem as vagas dos desistentes.

5.5. Os candidatos que não forem contemplados dentro do limite de vagas deste edital não adquirem quaisquer direitos ou vantagens em editais futuros.

6. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1. Os resultados referentes a este edital serão publicados na página eletrônica das Ifes *Campus* Colatina - <http://colatina.ifes.edu.br>.

6.2. Os candidatos selecionados deverão comparecer, dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital (Anexo III), para aula inicial, ao local das aulas conforme item 8.3. deste edital.

6.3. Em hipótese alguma os responsáveis pelo edital entrarão em contato com os candidatos para informar sobre seus resultados, podendo esses buscar informações no Ifes *campus* Colatina.

7. DOS RECURSOS

7.1. Eventuais recursos às decisões seleção deverão ser realizados por meio do formulário de recurso (Anexo II) e entregues na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão das 8h30min às 11h30 e das 13h30min às 17h00min, respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital (Anexo III).

7.2. Se após a análise dos recursos houver alteração no resultado final, haverá retificação e nova divulgação do resultado.

7.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos contra os resultados divulgados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As informações dos Anexos I e II serão tratadas como confidenciais pela coordenação do curso.

8.2. Os pedidos de esclarecimentos do edital poderão ser encaminhados para o e-mail: walter.bacildo@ifes.edu.br. O prazo para resposta é de até 02 (dois) dias úteis.

8.3. As aulas serão ministradas às segundas-feiras, 18h30 às 21h00, nas dependências da **Igreja Presbiteriana do Brasil em São Silvano, na rua Guerino Menegatti, 357 - São Silvano, Colatina – ES**. Telefone: (27) 99916-4254 / (27)99915-1164.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Colatina (ES), 28 de março de 2019.

Octavio Cavalari Júnior

Diretor Geral

Ifes *campus* Colatina

ANEXO I

MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Av. Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida - Colatina - ES 29700-558 - 27 3723-1500

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

(Preencher sem abreviaturas com os dados do aluno)

À CRA:

Eu:		Data de Nasc.: ___/___/_____	
Nome social:		Sexo: () M () F	
CPF:		Estado Civil:	
Etnia: () Branca () Amarela () Parda () Indígena () Preta () Outra:			
Renda Familiar Bruta per capita (salários):			
Necessidades específicas: () Sim () Não		Qual (is):	
Cidade onde nasceu:		Nacionalidade:	
Endereço:			
Telefone de contato:			
E-mail			
Documentos necessários ao requerimento de matrícula:			
Requerimento fornecido pelo Ifes, devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos listados abaixo;			
Cópia de um documento de identificação com foto;			
01 foto 3x4 de frente, recente e colorida;			

Venho requerer matrícula para o Curso: PRÁTICA DE CONJUNTO INSTRUMENTAL

Colatina – ES, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Aluno(a), se maior, ou responsável

Servidor responsável pelo atendimento

COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - IFES – CAMPUS COLATINA

Nome do(a) aluno(a):

Curso:

Data do requerimento:

Atendido(a) por:

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA RECURSO

_____, _____ de _____ de 2019.

À:

Coordenação do Curso de Prática de Conjunto Instrumental,

Ref: Recurso Administrativo – Edital de Processo Seletivo N° 04/2019 do Curso de **Prática de Conjunto Instrumental**, Ifes - campus Colatina.

O candidato _____ vem, respeitosamente, apresentar suas razões de recurso, nos termos abaixo:

Razões de recurso:

Atenciosamente,

(Assinatura do Candidato)

ANEXO III - CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de Inscrições/Matrícula	09 e 10/04/19
Publicação dos Resultados dos Candidatos	11/04/19
Apresentação de Recursos aos Resultados	12/04/19
Publicação dos Resultados dos Recursos	15/04/19
Previsão para o Início do Curso (Aula Inicial)	22/04/19
Previsão para o Final do Curso	16/12/19